Id:030E879582E390CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **391.716,08**

Superávit Financeiro

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

780 04.122.0002.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS 31.942,26
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R.: 2 720 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

785 15.451.0007.1019.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS [61.773,82
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, CALÇADAS E AC F.R.: 2 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

796 15.452.0007.2022.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS [100.000,00
MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO F.R.: 2 720 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

778 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 18.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 2 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

779 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 12.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 2 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

782 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 58.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 2 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Superávit Financeiro

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

783 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 52.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 2 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

786 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 30.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 2 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

787 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 28.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 2 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

Superávit Financeiro: **391.716,08**

MONSENHOR HIPOLITO, 01 de julho de 2026

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073857FE9B8190D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **903.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

788 04.122.0002.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS 200,00
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R.: 1 720 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

110 04.123.0005.2018.0000 GESTÃO FINANCEIRA 109.000,00
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS F.R.: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

120 28.843.0005.2021.0000 GESTÃO FINANCEIRA 70.000,00
ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

139 15.451.0007.1022.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS [151.000,00
CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PRÉDIOS E OBRAS PÚBLICAS F.R.: 1 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

156 15.452.0007.2022.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS [34.800,00
MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO F.R.: 1 720 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

158 15.452.0007.2022.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS [30.000,00
MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Anulação

02 05 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

202 20.544.0013.2112.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCI 50.000,00
MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

203 20.544.0013.2112.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCI 20.000,00
MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

212 20.605.0013.2029.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCI 20.000,00
MANUT. E FUNC. DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOL F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

794 12.361.0014.2069.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 60.000,00
OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 540 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

566 10.301.0018.2135.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 60.000,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA F.R.: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

595 10.304.0018.2138.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 20.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE F.R.: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

791 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 20.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Anulação

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

658 08.244.0008.2116.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS 15.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU F.R.: 1 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

666 08.244.0008.2147.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS 10.000,00
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS F.R.: 1 661 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

672 08.244.0008.2149.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS 5.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB F.R.: 1 660 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

674 08.244.0008.2149.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS 26.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB F.R.: 1 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

682 08.244.0008.2151.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS 6.000,00
BLOCO DE GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTF F.R.: 1 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL LOCAL

697 10.302.0018.2104.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 50.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL F.R.: 1 621 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 13 00 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO

707 13.392.0016.2033.0000 DIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 45.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Anulação

02 13 00 SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO

722 13.392.0016.2056.0000 DIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 30.000,00
APOIO AS COMEMORAÇÕES CÍVICAS, SOCIAIS E RELIGIOS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

747 27.812.0017.2058.0000 ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER 21.000,00
INCENTIVO A PRÁ TICA DE ESPORTE F.R.: 1 500 00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

771 04.182.0002.2150.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CI F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

47 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS -30.000,00
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R. Grupo: 1 706 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

57 04.122.0002.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS -30.000,00
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R. Grupo: 1 706 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

128 15.451.0007.1019.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -200.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, CALÇADAS E ACES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

130 15.451.0007.1019.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -47.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, CALÇADAS E ACES F.R. Grupo: 1 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

131 15.451.0007.1019.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -35.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, CALÇADAS E ACES F.R. Grupo: 1 720 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

154 15.452.0007.2022.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -24.000,00
MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO F.R. Grupo: 1 706 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

167 15.452.0007.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -50.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

177 17.452.0007.2049.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -20.000,00
MAN. E CONS. DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA F.R. Grupo: 1 706 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

185 25.751.0007.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -50.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

316 12.365.0014.2048.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -50.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCION. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 09 00 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

02 09 00 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

428 12.365.0014.2070.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -60.000,00
REMUN.E ENC.DOS PROF.DO ENSINO/ENS. INFANTIL- CRECH F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

544 10.301.0018.2123.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -50.000,00
PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE F.R. Grupo: 1 621 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

556 10.301.0018.2134.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO (PREVINE BI F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

582 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -60.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

589 10.301.0018.2146.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -20.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE F.R. Grupo: 1 600 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

631 08.244.0008.2095.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS -15.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL - IGDPAB F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

640 08.244.0008.2102.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS -10.000,00
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - SIGTV - F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

642 08.244.0008.2102.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS -15.000,00
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - SIGTV - F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

660 08.244.0008.2147.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS -10.000,00
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS F.R. Grupo: 1 661 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

668 08.244.0008.2149.0000 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS -12.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB F.R. Grupo: 1 660 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

755 26.782.0007.1023.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS DE -95.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇ F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-903.000,00**

MONSENHOR HIPOLITO, 02 de julho de 2026

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB421D255990D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **1.432.000,00**

Excesso

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

789 12.365.0014.1041.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 332.000,00
CONST., AMPL. E REFORMA DE CRECHE F.R.: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E
999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

382 12.361.0014.2068.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 520.000,00
REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO ENSINO/ENS. FUND/ F.R.: 1 542 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

399 12.361.0014.2069.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 60.000,00
OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 542 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

430 12.365.0014.2070.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 480.000,00
REMUN.E ENC.DOS PROF.DO ENSINO/ENS. INFANTIL- CRE F.R.: 1 542 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

449 12.365.0014.2131.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40.000,00
REMUN.E ENC.DOS PROF.DO ENSINO/ENS. INFANTIL/ PRE F.R.: 1 542 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Excesso: **1.432.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.373

MONSENHOR HIPOLITO, 06 de julho de 2026

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3E492A47937E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Decreto nº 053/2026, de 24 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a renovação dos membros junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO DO ESTADO DA PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe silo conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: A Portaria N° 664 de 2 de setembro de 2021. Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz- PCF/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

DECRETA:

Art.1°. Fica instituído, a renovação dos membros junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, de caráter intersetorial, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal n° 8.869, de 05 de outubro de 2016 na primeira infância.

Art. 2°. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, compete:
I - Acompanhar e fiscalizar as ações do Programa Criança Feliz no município;
II - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa;
III - Participar da elaboração dos materiais complementares ao Programa Criança Feliz contemplando as especificidades locais;
IV - Organizar juntamente com a coordenação responsável do programa, a realização de seminários intersetoriais, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros;
V - Participar das ações de capacitação sobre o Programa no município;
VI - Propor ações intersetoriais ao Plano de Ação do Programa Criança Feliz e monitorar a sua execução;
VII - Participar da realização do diagnóstico socio territorial e planejamento da implementação e oferta das visitas domiciliares no município, visando alinhar as ações com outras políticas setoriais em especial educação e saúde;
VIII - Promover avaliação sobre o desempenho e o impacto do Programa no Município;
IX - Desempenhar quaisquer outras ações consultivas, de assessoramento e de apoio geral à Administração Pública Municipal na execução das ações do Programa Criança Feliz.

Art. 3°. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Denise da Silva Oliveira
Suplente: Maria Dalana Fernandes Bezerra

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renan de Sousa Carvalho
Suplente: Thiago Rodrigues Silva

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vânia Marina dos Anjos Bezerra
Suplente: Maria Marina Sá e Sousa

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Karina Alves Bezerra
Suplente: Thiago Morais de Santos

Conselho Tutelar
Titular: Maria Santa de Carvalho Teixeira
Suplente: Maria Irlandia de Sousa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
Titular: Patrícia Joyce de Sousa Carvalho
Suplente: Ligie Karenne Gomes Vieira Costa

Art. 4°. Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5°. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente.

Art. 6°. Poderão ser convidadas a participar das reuniões do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, representantes de entidades públicas e privadas que desempenham atividades relevantes, relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança.

Art. 7°. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá solicitar assessoramento técnico e administrativo junto aos profissionais ligados aos órgãos que compõe as políticas setoriais, visando fortalecer as discussões das matérias em exame.

Art. 8°. Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 9°. As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

Art. 10. Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação e revoga-se o DECRETO nº 02 de 10 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em 24 de agosto de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO - ***.145.034-** - 26/08/2026 11:52:06